

PORTARIA Nº 16.562, DE 13/03/2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.531, DE 15/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matri	Períodos	Processo
MICHELI LIMA DOS SANTOS	26514	05/02/2020 a 07/02/2020 12/02/2020 a 14/02/2020	3829/20
RENATA BRUNELLI	10920	03/03/2020 a 17/03/2020	3556/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada Servidor constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal